



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 121/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 129-GP/2024

DATA: 15 de julho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N°_____, DE ____ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito
Adicional Especial por Excesso de
Arrecadação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
04.122.0035.2229	MANUT. DAS ATIV. SEMASC			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 280	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	260.000,00
TOTAL				260.000,00





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	121	16/07/2024
ID:	54369	Processo
CRC:	CC3D16C6	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	
Criação:	16/07/2024 16:24:13	Finalização: 16/07/2024 16:27:56
MD5:	ABDBBE338107D71BBFBA4387E41C12D7	
SHA256:	1588486D63FDE2E6602AF78A977D8FD0A0FFE7089757E3A5684D881D6AE85DD	

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 121 REFERENTE AO PL N° 129

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	16/07/2024 16:26:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	16/07/2024 16:26:09

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/07/2024 16:26:21
----------------	---------------------

CIENTES

JOSÉ CAMILO LIMA	16/07/2024 16:58:35
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	16/07/2024 16:32:41
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 54369 e o CRC CC3D16C6.